



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL Nº 68/2019

*Torna pública proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social/ Termo de Fomento, e dá outras providências.*

Sidney Luiz Brondani, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Divulga, nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”, proposta de Manifestação de Interesse Social, para a oitiva da sociedade sobre o tema.

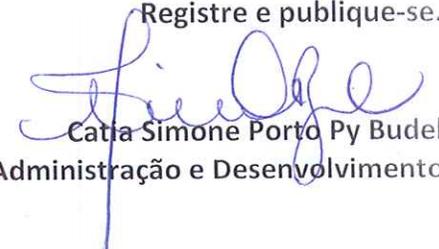
2 - A proposta referida no artigo anterior trata-se da **Instalação do Sistema de Hidrantes**, no Lar do Idoso São Vicente de Paula, cuja integra encontra-se no anexo único do presente Edital e no Processo Administrativo nº 959/2019.

3 - A presente proposta permanecerá pelo período de 15 dias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, [www.saoluizgonzaga.rs.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br), para que possa ocorrer a manifestação da sociedade sobre o tema, que poderá ocorrer através da ouvidoria pelo site <http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site/ouvidoria>.

4 – O valor da proposta é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Plano de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de agosto de 2019.

  
Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.  
  
Catia Simone Porto Py Budel  
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

1211

Protocolado Nº	
L.	Fis.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
São Luiz Gonzaga, 1 de 02 de 19	

## PLANO DE TRABALHO



### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associações Damas de Caridade		CNPJ: 97.087.274/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Abrigo/Idoso		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Mal. Floriano Peixoto, 1655.			
BAIRRO: Gruta	CIDADE: São Luiz Gonzaga	U.F. RS	CEP: 97800-000
E-MAIL: lardoidoso_slg@hotmail.com		TELEFONE: 55 3352-1064	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Maria Lucia Weber Ferreira		CPF: 045.162.620-61	
PERÍODO DE MANDATO: 18/03/2019 a 18/03/2020	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1018015841  SJS/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua General Lima, 2435.		CEP: 97800-000	

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Sistema de Hidrantes	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Julho	Setembro
PÚBLICO ALVO: Idosos.		
OBJETO DE PARCERIA: Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga.		
<p>Associação Damas de caridade esta em funcionamento acerca de 77 anos. Possui parceria com o Município de São Luiz Gonzaga atualmente abrigando idosos encaminhados pelo poder publico e Secretaria de Ação Social.</p>		



#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto para instalação do Sistema de Hidrantes conta com Instalações de medida de Combate a Incêndio no Lar do Idoso – São Vicente de Paula. Conforme legislação do corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul. Lei Complementar Nº14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações. Decreto Nº 53.280, de 03 de novembro de 2016. Resolução Técnica CBMRS nº 05 Parte 1.1-2016 – COMPLETA.

*"Hidrante nada mais é do que um sistema hidráulico que combate incêndios e protege as pessoas e o patrimônio. É composto por um reservatório de água, bombas de incêndio, tubulações e peças hidráulicas, registro de manobra, abrigo de mangueiras e um registro de recalque."*

Todos os idosos residentes e colaboradores envolvidos diretamente com a estrutura predial necessitam de amparo e condições dignas tanto de moradia quando de emprego.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

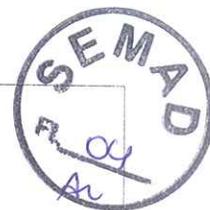
a) O Projeto tem como prioridade a segurança do público alvo, que são os idosos residentes e colaboradores em contato direto;

b) Instalações de medida de Combate a Incêndio no Lar do Idoso – São Vicente de Paula.

Conforme legislação do corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul.

Lei Complementar Nº14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Decreto Nº 53.280, de 03 de novembro de 2016.



c) Priorizar o bem estar e condições de moradia.

### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) A instituição possui um sistema de mangotinhos instalado e para que possa ser utilizado adequadamente é necessário que possua o sistema de hidrantes em caso de urgência.

a.2) Realizar reparos e analisar as instalações elétricas que a instituição possui para que um serviço complemente o outro e esteja de acordo com as normas exigidas.

a.3) Implementar Sistema Sinalização de emergência – Placas fotoluminescentes – saída de emergência/proibido fumar/ rotas de fuga/ sinalização de escadas. Conforme exigência: ABNT NBR 13434-1 A 2/2004.

b.1) Implementar Sistema de iluminação de emergência para que fique visível as mudanças realizadas – Conforme exigência: ABNT NBR 10898/2013

b.2) Implementação de Saídas de emergência – portas com abertura no sentido do fluxo/ guarda-corpos e corrimãos com altura em conformidade com a legislação - RTCBMRS N.º 11, PARTE 01/2016

b.3) Adequação do Sistema de detecção de incêndio – total de 35 detectores pontuais de fumaça localizado em quartos e áreas de apoio. Conforme legislação: ABNT NBR 17240/2010

### 4. METODOLOGIA:

O projeto de Sistema de Instalações e Hidrantes conta com a execução de metas traçadas. Foram estabelecidas etapas a serem seguidas conforme necessidade do funcionamento da casa. A instituição possui horários a serem respeitados, pois tem uma rotina com todos os idosos residentes.

O Sistema de Hidrantes será instalado por cômodos. Começando pela área externa de adaptação onde conta com a maior demanda de serviço;

Análise do sistema de energia elétrica com eletricista e engenheiro responsável pelo Projeto; De acordo com exigências logo após a realização da instalação dos pontos de energia;

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE



**ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

Meta 1: Instalação geral do Sistema de Hidrantes; Análise da estrutura predial juntamente com estudo sobre fiação elétrica; Início com mão-de-obra da empresa responsável pela instalação dos Sistemas.

Meta 2: Abordagem inicial de colaboradores para curso de aprendizagem; Aulas práticas com colaboradores e profissionais responsáveis que estejam em contato direto com o material e o risco.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: O resultado esperado das metas a serem seguidas e cumpridas é de que seja mais fácil e confiável o manuseio do sistema instalado pela equipe multiprofissional que se encontra na casa desenvolvendo trabalho direto com os idosos residentes. Também adequar-se Conforme legislação do corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul. Lei Complementar Nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações. Decreto Nº 53.280, de 03 de novembro de 2016.

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Colaboração entre Associação/Empresa/ Colaborador.

**5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta	Ações
1 Instalação geral do Sistema de Hidrantes.	1 Confirmação inicial adequação da proposta, para dar início no Projeto;
	2 Análise da estrutura predial juntamente com estudo sobre fiação elétrica.
	3 Início com mão-de-obra da empresa responsável pela instalação dos Sistemas.
2 Curso de qualificação para treinamento de pessoal.	1 Abordagem inicial de colaboradores para curso de aprendizagem.
	2 Aulas práticas com colaboradores e profissionais responsáveis que estejam em contato direto com o material e o risco

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Instalação geral do Sistema de Hidrantes	1.	Confirmação inicial adequação da proposta, para dar início no Projeto; Análise da estrutura predial juntamente com estudo sobre	1	1	Julho	Julho
	1.1					
	1.2					
	1.3					



fiação elétrica.  
Início com mão-de-obra da empresa responsável pela instalação dos Sistemas.

### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	30.000,00	-	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.000,00</b>		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.146,10</b>		<b>42.146,10</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 e 2	Julho					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 e 2	Julho					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS





## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

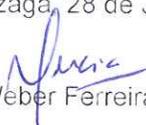
### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 60 dias contados do término da vigência.

### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 15 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Luiz Gonzaga, 28 de Junho de 2019.

  
Maria Lucia Weber Ferreira, Presidente A.D.C.

São Luiz Gonzaga, 28 de Junho de 2019.

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

S.L. Gonzaga 28/06/19

Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

## 12. PREFEITURA

Na qualidade de gestor da pasta de interesse, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Plano de Trabalho atende as necessidades da Administração Pública Municipal

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Secretario Municipal

